



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR LEANDRO PIQUET

O Vereador Maurício Leite, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 172, XII e 229 do Regimento Interno, que, após ouvido o Plenário, seja registrado nos anais da Câmara o seguinte

VOTO DE LOUVOR

Com imenso respeito e admiração, prestamos homenagem ao atleta **Leonardo Rodrigues**, profissional de Educação Física e triatleta desde o ano de 2002, por sua dedicação e excelência no esporte.

Com uma trajetória brilhante, Leonardo construiu uma carreira marcada por esforço, disciplina e um impressionante histórico de conquistas. Ao longo de sua jornada como triatleta, participou de mais de **250 provas de triathlon**, acumulando diversos títulos em competições nacionais e internacionais, incluindo o renomado circuito Ironman, uma das provas mais desafiadoras do mundo. Sua história de dedicação e superação inspira jovens e atletas, representando com excelência e orgulho a nossa comunidade em todas as competições que disputa.

Além de sua impressionante performance como atleta, Leonardo tem contribuído significativamente para a valorização do esporte e do estilo de vida saudável, sendo um exemplo de perseverança e superação.

Por sua dedicação ao esporte, pelos títulos conquistados e por levar o nome de nossa cidade ao pódio em diversas competições, a Câmara Municipal, em nome da população, presta esta homenagem a Leonardo Rodrigues, reforçando nosso respeito e admiração por sua trajetória exemplar.

Deste modo, requer a Vossa Exa., após a aprovação do presente **Voto de Louvor** e Congratulações no Egrégio

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788 – Ed. Paulo Pereira Gomes – 7º Andar – Sala 702 – Bento Ferreira – Vitória – ES CEP 29050-940 – Telefone: (27) 999456697 – E-mail: gabinete.mauricioleite@vitoria.es.leg.br

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3200380038003300320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Plenário, com fundamento na norma regimental, a manifestação desta Edilidade.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Vitória, 02 de dezembro de 2024.

Maurício Leite
Vereador - PRD